



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO 034/2018 DO CONTRATO 032/2016

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 032/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, Nº 144, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará a Creche Infantil podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 009/2016, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01218/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.10.001.2216-36-01; 03.10.001.2216-36-04.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.797.364/0001-29, com sede no Escritório Nacional, Rua José Antônio Coelho, 400, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seus atos constitutivos e procurações no processo supra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses, com início em 14/03/2018 e termo final previsto para 14/03/2019, com o valor mensal de R\$5.264,41 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o montante global anual de **R\$63.172,92 (sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

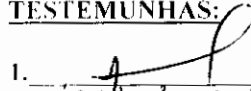
Lauro de Freitas/BA, 14 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho** – Prefeita

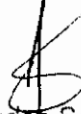
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif – Secretário

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 874.421.305-04

2. **Luiziana A. Sá Rocha**
CPF 030.825.855-07.


Leonardo Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA